



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(ART. 75, inciso II DA LEI FEDERAL 14.133/2021)

1. Objeto da Contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO, DESTINADO A SUPRIR A NECESSIDADE DO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS), VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

Primeiramente, vale frisar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços da administração pública em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal.

Os materiais solicitado são para o serviço de convivencia e fortalecimento de vínculos – SCFV, que é um serviço de proteção social básica do SUAS, ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio de proteção e atendimento integral às famílias e do serviço de proteção e atendimento psicopedagógico. É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

Sendo assim, atualmente os usuários ativos, necessitam desse itens para realizar atividade de corpo e movimento proposta pelos coordenadores desses projetos com diversas modalidades, como: futebol, futsal, corrida, etc.

Dessa forma é essencial, a referida aquisição para propiciar conhecimentos e praticas esportivas e recreativas diversas para os usuários desse projeto.

3. Quantidade de serviço a ser contratada e a periodicidade:

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes, estimou-se com base na quantidade de usuários cadastrados, na demanda necessária em virtude da requisição da secretaria municipal de Assistencia Social, que compõem a esfera municipal de Aurora do Pará..

4. Até Quando a compra necessita ser finalizada

A aquisição precisa ser realizada até o mês de fevereiro de 2025, tendo em vista a necessidade de atividades no serviço de convivencia e fortalecimento.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

A prestação dos serviços deve ser iniciada de forma urgente, e o valor estimado da contratação é de R\$ 6.691,70 (seis mil seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

6. A Aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual?

A administração não elaborou o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2024, já que a lei Federal 14.133/2021 não obriga a sua elaboração, embora seja recomendável para melhorar a governança das contratações públicas.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 75, inciso II da lei federal 14.133/2021.

Aurora do Pará – PA, 17 de fevereiro de 2025.

Constancia Neta de Souza
Secretária Municipal de Educação
SOLICITANTE DA DEMANDA